

**HYPERA S.A.**

*Companhia Aberta*

CNPJ/MF nº. 02.932.074/0001-91

NIRE 35.300.353.251

**FATO RELEVANTE**

A **HYPERA S.A.** ("Companhia" ou "Hypera Pharma"), em cumprimento ao disposto no art. 157, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, na Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, e em linha com as melhores práticas de governança corporativa, divulga ao mercado a seguinte projeção financeira ("*Guidance*") para o ano de 2019:

- Lucro Líquido ao redor de R\$1.225,0 milhões.

Essa projeção se baseia na análise do cenário macroeconômico e na dinâmica dos mercados em que a Companhia atua.

Este fato relevante contém projeções que refletem somente a percepção da Administração da Companhia sobre fatores que podem afetar seu desempenho, como as condições gerais da economia, além da dinâmica de seus mercados de atuação e de suas operações, estando, portanto, sujeitas a riscos e incertezas. Qualquer alteração na percepção sobre tais fatores pode resultar na alteração dessa projeção. Por fim, a projeção ora divulgada não constitui promessa de desempenho e os resultados concretos obtidos pela Companhia ao longo de 2019 podem não corresponder àqueles projetados no presente *Guidance*.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2019

**HYPERA S.A.**

Adalmario Ghovatto Satheler do Couto

Diretor de Relações com Investidores